PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 898 /2025, DE 15 DE agosto DE 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde de servidor contratado e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei Municipal nº 827/1989;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora contratada da Fundação Unirg, **LUDMILA FRANCO**, matrícula 45452, ocupante do cargo de Professor Assistente I, no período de 18/07/2025 a 23/08/2025.

Parágrafo Único. A licença será concedida com remuneração integral até o 15° dia do afastamento, paga pela Fundação Unirg, sendo de responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o pagamento do benefício de Auxílio Doença a partir do 16º dia de afastamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de agosto de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

UnirG
Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 15 AGO. 2025